



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenadora de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminha-se -á ao setor de protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundeb, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho,



Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Artigos de Armarinhos, Tecidos e serviços de corte e costura para a execução de atividades essenciais do evento do 7 de setembro, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação pelo Fundeb.

Justificativa da Necessidade

O Fundeb identificou a necessidade de fornecimento de artigos de armarinho para a realização das atividades do evento cívico em celebração ao Dia da Independência, 7 de setembro. A falta desses produtos compromete a execução adequada do evento, que desempenha papel fundamental na promoção da cidadania e na valorização da história nacional.



Os artigos de armarinho incluem itens como fitas, botões, tecidos e outros insumos necessários para a confecção de adereços e uniformes que serão utilizados por alunos e participantes da festividade. A ausência desses materiais pode levar à desorganização do evento e impactar negativamente a experiência dos cidadãos envolvidos, refletindo na imagem institucional da Prefeitura.

Além disso, o evento de 7 de setembro é uma oportunidade de engajamento comunitário e de fortalecimento do sentimento de pertencimento à nação. Para que esse objetivo seja alcançado, é imprescindível garantir a disponibilidade dos insumos essenciais mencionados, assegurando uma realização harmônica e digna dessa data comemorativa.

Portanto, o atendimento a essa demanda não só promove a organização efetiva do evento, mas também atende ao anseio da população por ações que valorizem a cultura e a história do Brasil, reforçando o compromisso da Prefeitura com o interesse público e o bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de agosto de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código nº 42.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

LOTE 01 - ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DA BANDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QT.
1.	BAQUETA DE VELUDO PARA BUMBO	UNID.	22
2.	BAQUETA DE SURDO	UNID.	28
3.	BAQUETAS TAROL	PARES	34
4.	ESTEIRA REPIQUE CAIXA TAROLDE 14	UNID.	18
5.	PELES DE BOMBO ARO 22	UNID.	27
6.	PELES BATEDEIRAS DE TAROL ARO 14	UNID.	28
7.	PELE RESPOSTA DE TAROL ARO 14	UNID.	28
8.	TALABARTE DE DUAS PONTAS	UNID.	28
9.	MUSSELINE PRATA	UNID.	28
10.	NAPA VERDE BANDEIRA	METROS	20

LOTE 02 - MATERIAIS PRODUÇÃO DA BANDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QT.
1.	GALÃO DOURADO 4CM	METROS	230
2.	ALFAIATARIA VERDE BANDEIRA	METROS	275
3.	ALFAIATARIA BRANCA	METROS	170
4.	ENTRETELA COL. C/ ELAST.	METROS	20
5.	FRANJA DOURADA	METROS	20
6.	ALFAIATARIA AZUL	METROS	25
7.	BOTÕES DOURADO TAM. 21	UND	1.750
8.	ZÍPER DE 20 CM	UND	80
9.	ELÁSTICO T.C SHL.LIGHT 40 MM	METROS	115
10.	LINHA DE COSTURA	UND	13
11.	FIO DE COSTURA	UND	8
12.	ALFAIATARIA AMARELA	METROS	8
13.	ALFAIATARIA VERMELHA	METROS	23
14.	ZIPER DE DESTAQUE 50CM	UND	80
15.	ELÁSTICO T.C SHL.LIGHT 30 MM	METROS	115
16.	TULE GROSSO	METROS	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.	ELÁSTICO T.C SHL.LIGHT 30 MM		115
16.	TULE GROSSO		25
17.	LUVA TECIDO	UND	80
18.	BOINA VERDE	METROS	80
19.	COLA UNIVERSAL	UND	12
20.	FITA CETIM Nº 7	METROS	1.050
21.	FITA CETIM Nº 2	METROS	1.050
22.	FITA CETIM Nº 3	METROS	220
23.	FITA METALIZADA	METROS	225
24.	FITAS MULTCORES	METROS	220
25.	FITA CETIM Nº 5	METROS	270
26.	FIVELA	UND	80
27.	CORDÃO DOURADO	METROS	300
28.	ILHOS Nº 50	UND	300
29.	APLIQUES DA BANDEIRA	UND	80
30.	BOINA VERDE	UND	80
31.	APLIQUE DE ESTRELA	UND	100
32.	NAPA BRANCA	METROS	5
33.	NAPA AZUL	METROS	13
34.	PLACA COMISSÃO DE FRENTE 50 X 30	UND	5

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2026.

João Pedro Freitas da Silva Filho
Ordenador de despesas do FUNDEB
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.